



IND 7210/2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- CSDF
- CAS
- CDC
- CSFO
- CAF
- CES
- CDD/CDSP
- COLEGTUR

Em 05-08-09
Raimundo Ribeiro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a ampliação da Creche Vó Philomena na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a ampliação da Creche Vó Philomena na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

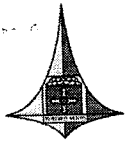
A presente indicação tem por objetivo atender a solicitação da comunidade, sugerindo à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a ampliação da Creche Vó Philomena, considerando a pequena estrutura existente para o atendimento das crianças carentes que lá permanecem o dia inteiro, enquanto suas mães trabalham, em busca de uma sobrevivência digna.

É importante ressaltar a importância do atendimento ao pleito, posto que o mesmo possibilitara melhoria na qualidade de vida da comunidade mais carente do Núcleo Bandeirante.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7210/09
Folha Nº 01/02

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09-JUL-2009 15:54 Tmcbn



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7210,09

Folha Nº 02/02